



EMPREENDE XXI



Enquadramento

A medida Empreende XXI consiste num apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais:

-  Apoio financeiro ao investimento elegível para a criação de empresas;
-  Apoio financeiro à criação do próprio emprego;
-  Formação profissional adequada à criação de empresas e do próprio emprego;
-  Mentoria e Consultoria especializada na área do empreendedorismo para reforço de competências, estruturação e consolidação do projeto;
-  Possibilidade de instação em incubadoras, sempre que necessário.

Estes apoios são cumuláveis entre si.

Financiamento



Criação de empresa:

Até 85% do investimento

- 40% a fundo perdido;
- 45% reembolsável sem juros:



Majorações a fundo perdido:

- 15% quando se trate de posto de trabalho criado para pessoa do sexo sub-representado em determinada atividade económica;
- 15% quando se trate de projetos inovadores, que abranjam a criação de uma nova ideia, produto ou serviço, nas áreas da tecnologia, transição climática, modelo de negócio, entre outras;
- 25% quando se trate de projetos localizados em território do interior;
- 2,5% por posto de trabalho criado para contratos de trabalho sem termo e preenchido por desempregados inscritos no IEFP, até ao limite de 30% do valor do subsídio não reembolsável;
- 2,5% por posto de trabalho criado para contratos de trabalho sem termo destinado a pessoa com qualificação de nível 5 a 7, ou em 5%, com qualificação de nível 8, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações, até ao limite de 15% do valor do subsídio não reembolsável.

Requisitos dos projetos

- Apresentar viabilidade económico-financeira;
- Não incluir, no investimento a realizar, a compra de capital social de empresa existente;
- Manter a atividade da empresa durante um período não inferior a 2 anos, contados a partir da data da assinatura do termo de aceitação
- Assegurar a criação do respetivo posto de trabalho dos destinatários promotores apoiados durante um período não inferior a 2 anos, contados a partir da data da assinatura do termo de aceitação;
- A realização do investimento e a criação do próprio emprego dos destinatários promotores associados ao projeto devem estar concluídas no prazo de 12 meses a contar da data da disponibilização inicial do apoio financeiro, salvo impedimento justificado e aceite pelo IEF

Despesas elegíveis

- Despesas de investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis e fundo de maneiio, efetuadas a partir da data de constituição da nova empresa

+351 289 097 409

+351 912 737 726

+351 914 877 657

info@gerprojetos.pt

www.gerprojetos.pt

Rua de Portugal nº5 - 2ºC

8000-281 Faro

